



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 230/2021

De 18 de janeiro de 2021.

Altera período férias da servidora **Gracieli Sousa Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° – Alterar período de férias da servidora, **Gracieli Sousa Silva** agendada por meio da portaria n°830/2020 de 04 de dezembro de 2020, para os seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias, 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021;
- Os últimos 20 dias, 04 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal